



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

## **CONVOCAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, através da Secretaria Executiva de Saúde, usando de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2021 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SESA, **RESOLVE**:

Ficam convocados os classificados no Processo Seletivo Público – SESA – Edital nº 001/2021 conforme relacionado abaixo sendo, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de dias úteis, após a publicação no site da PMA, para se apresentar junto ao Setor de RH da SESA, localizado no prédio da PMA, Parque Getúlio Vargas nº 01, Centro, Alegre-ES, munidos de toda a documentação exigida para o ato, conforme o item 12 do Edital nº 001/2021 (*transcrito abaixo*) – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SESA.

**12.1.** A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Executiva de Saúde, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

**12.2.** O não comparecimento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da convocação, implicará na sua desclassificação, sendo chamado o próximo da ordem de classificação.

**12.3.** No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Oficial de Identificação;
  - b) CPF;
  - c) Título Eleitoral;
  - d) Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
  - e) Carteira de Trabalho (ou Declaração de que possui Carteira de Trabalho Digital);
  - f) PIS ou PASEP;
  - g) Certificado de Reservista;
  - h) Comprovante de escolaridade exigido ao cargo;
  - i) Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
  - j) 01 foto 3/4;
  - k) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - l) Certidão de Nascimento de menores sob sua responsabilidade (ou guarda e tutela);
  - m) CPF dos Dependentes;
  - n) Comprovante de Residência atualizado (últimos 03 meses)
  - o) Declaração de Bens e Valores (a ser preenchida no RH) ou apresentar a última Declaração de Imposto de Renda;
  - p) Declaração de Não Cumulação de Cargo/Função/Emprego (a ser preenchida no RH);
  - q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- r) Certidão Negativa de Débitos Municipais (<http://alegre.es.gov.br/site/index.php/2013-04-24-18-28-16/2013-04-24-18-30-24>).
  - s) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br), ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante)



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

<b>CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO MUNICIPAL (PRONTO ATENDIMENTO)</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
24-CVM/PA	ANTONIO FABIO ASSIS CUNHA	40	<b>CR</b>

Alegre-ES, 14 de setembro de 2022.

**Emerson Gomes Alves**  
**Secretário Executivo de Saúde**  
**Dec. Municipal nº 12.697/2022**